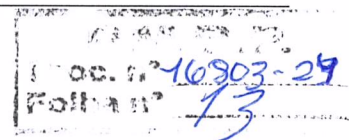




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo:

Número da requisição de compra: **6907/2024**

2. ÁREA REQUISITANTE

- **Quais as áreas requisitantes da contratação:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento de todas as etapas do ETP: **TIAGO CERQUEIRA VIDIRI.**

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

As diretrizes que nortearão este Estudo Técnico Preliminar, será sobre as Normas da ABNT.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas competições esportivas dos 66º Jogos Regionais 2024.

6. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Doc. nº 116.803-24
Folha nº 14

- **Quais os requisitos técnicos necessários ao atendimento da necessidade?**

Será necessário seguir os requisitos solicitados no Termo de Referência.

- **Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?**

Material solicitado pelo menor preço.

- **Para a verificação do atendimento aos padrões de qualidade será necessário à apresentação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração? Justifique.**

Não, não será necessária apresentação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

- **Qual o quantitativo estimado a ser contratado? Justifique.**

A quantidade estimada para adequar às competições.

- **O objeto trata de bem ou serviço comum ou singular?**

O objeto trata de serviço comum.

- **Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.**

Não, por ser entrega única.

- **Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.**

Até a entrega total dos objetos.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi solicitado orçamento para as empresas do ramo de materiais esportivos.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Empresa: Daniel Neves Queiroz ME	CNPJ 25.289.956/0001-86	R\$ 132.195,00
Empresa: Bocaiuva Comércio e Serviços Ltda.	CNPJ 49.107.558/0001-60	R\$ 134.834,90
Empresa: KDM Comercial e Serviços Ltda.	CNPJ 11.638.316/0001-20	R\$ 141.444,66

- **Conforme Mapa de preços anexo a este processo.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Entrega única do objeto.

Doc. nº 16803-24
Folha nº 15

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- **Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.**

A licitação será em itens separados e conforme Lei nº 14.133/21 § 3º Inciso I, item III, “o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado”.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- **Quais resultados pretendem alcançar com esta contratação?**

Com essa contratação a SEMJEL pretende alcançar qualidade na execução do serviço com um preço justo.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.**

Sim, já existe servidor capacitado para fiscalizar e gerir o contrato.

- **Havendo contrato vigente para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?**

Não há contrato vigente para o mesmo objeto.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- **Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?**

Não há necessidades de contratações/aquisições correlatas

- **Há necessidade de contratações/aquisições interdependentes?**

Não há necessidades de contratações/aquisições interdependentes